Valide aqui este documento

Matrícula **115.116**

Ficha Nº **01**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA **CNS-11.267-2**

Limeira, 3 de junho de 2.025.

CNM: 112672.2.0115116-23

IMÓVEL: Apartamento nº **112,** localizado no **11º pavimento** da **Torre 04,** do condomínio denominado **"INFINITE RESIDENCE",** situado na Avenida Doutor Lauro Correa da Silva sob o nº 3230, localizado no "Bairro Roseira", nesta cidade, com a área real privativa coberta padrão de 50,5900 m²; área total privativa de 50,5900 m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², caracterizada pela vaga nº 406, localizada no subsolo, tipo simples, coberta; área comum de divisão proporcional de 31,8247 m²; área real total de 94,9147 m² e fração ideal de 0,001967. Cadastro Municipal nº 2469.062.466.-

PROPRIETÁRIOS: **RAFAEL DOS SANTOS VELOSO DE MELO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 567347850-SSP/SP e CPF n. 457.824.418-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jurandyr P. C. Freire n. 500, bloco 6A, apto. 31; e **VITORIA DALFRE FERRAZ**, brasileira, solteira, auxiliar de produção, RG n. 57.379.973-8-SSP/SP e CPF n. 467.669.688-42, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jurandyr P. C. Freire n. 500, bloco 6A, apto. 31.-

REGISTROS ANTERIORES: R.539-94194, de 24 de outubro de 2022; incorporação registrada sob R.5-94194, de 21 de outubro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.1263-94194; e atribuição registrada sob R.1650-94194, todos desta Serventia.-

Selo digital: 1126723140000000833224 25S.-

O Escrevente Autorizado,

Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 345.597, de 15 de abril de 2025.-

Av.1-115116 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 94194, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 540, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,001967 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 112 DA TORRE 04** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.538, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **RAFAEL DOS SANTOS VELOSO DE MELO** e **VITORIA DALFRE FERRAZ**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,001967 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 112 da torre 04, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 202.400,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R$ 1.433,56, vencendo-se a primeira em 09/11/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 255.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 24 de outubro de 2.022. A escrevente, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 1126723210000000045045322X.". Limeira, 03 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado, (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000834063 25S.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDF3B-J53V3-Z8XJ8-M6Z88

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

atrícula 115.116

CONTINUAÇÃO

CNM: 112672.2.0115116-23

Protocolo n. 362.483, de 19 de maio de 2026.-

Av.2-115116 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 28 de setembro de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **RAFAEL DOS SANTOS VELOSO DE MELO e VITORIA DALFRE FERRAZ**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$ 270.879,63 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.540-94.194, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 05 de outubro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000958745261.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 362483) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0115116-23, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo DIgital: 1126723C3000000095875826A.

Certidão expedida às *13:34:17 horas* do dia 05/10/2026

Emolumentos R$45,88	Estado R$13,04	Sec.Faz. R$8,92	362483 Protocolo 362483
Sinoreg R$2,41	Trib.Just. R$3,15	Município R$2,29	05/10/2026
M.P. R$2,20		Total: R$ 77,89	Ultimo Ato: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDF3B-J53V3-Z8XJ8-M6Z88

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar